ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 053/2025.

INEXIGIBILIDADE 053/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: <u>SOCIEDADE CULTURAL E</u> <u>RECREATIVA BOM SUCESSO</u>, CNPJ: 92.122.951/0001-51.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para a aquisição dos seguintes itens para a melhora de infraestrutura e segurança da Sociedade Cultural e Recreativa Bom Sucesso:

- Material Elétrico
- Câmeras de videomonitoramento
- Mão de obra para instalação das câmeras e substituição do material elétrico.

JUSTIFICATIVA: A Sociedade Cultural e Recreativa Bom Sucesso busca, através desta parceria, melhorias para o espaço da nossa comunidade com a aquisição e instalação de câmeras de videomonitoramento, bem como a substituição da rede de energia elétrica antiga por uma nova e a devida instalação do sistema. Tendo em vista que visamos sempre a segurança e a melhoria em prol de nossa comunidade, a qual usufrui de nossa sede. Essa parceria é muito importante para o clube, favorecendo a todos os moradores e aumentando cada vez mais a qualidade dos serviços prestados, através da modernização e maior segurança do espaço. Neste sentido, fica a entidade autorizada a utilizar o recurso conforme a demanda, até o limite da Emenda ora destinada.

VALOR A SER REPASSADO: R\$21.217,02 (vinte e um mil duzentos e dezessete reais e dois centavos).

BOM PRINCÍPIO, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por: Ketlen Muniky Cagnin Código Identificador:21F7864D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 06/10/2025. Edição 4177 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/

06/10/2025, 08:01